

ATA DA MESA DIRETORA N.º 07/2020.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e dez minutos, reuniu-se os integrantes da Mesa Diretora, sob a presidência do Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes e a presença dos Vereadores Cláudio Rodrigues de Àvila, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antonio Moura - Pique. Presente a Servidora que esta subscreve Jussara Sarturi. Foi chamado a Assessora Parlamentar Gláucia Padilha e o Oficial Administrativo André M. Libardoni, a qual se fez presente. Em pauta, situação de substituição da Servidora Contadora, gestante/afastamento – licença maternidade. Serviços Contáveis. Período Eleitoral. Inicialmente houve a leitura do Parecer n.º 015/2020, recebido da Procuradoria Jurídica, pela Assessora Parlamentar, acostados Orientações Técnicas do IGAM. Houve explicações por parte da mesma e do Servidor André sobre o Parecer. Após houve discussão entre os Vereadores sobre as opções colocadas. Os integrantes decidem por unanimidade pelo envio de ofício solicitando a cedência de um servidor contador ao Município local já que o mesmo dispõe de dois contadores e posterior a outros municípios das cercanias, durante o afastamento da servidora contadora (Eugenio de Castro, Augusto Pestana, Santo Ângelo, Cruz Alta, etc...). Os integrantes decidem também por unanimidade internamente já ir elaborando Projeto de Lei pela contratação de profissional contador, caso ocorra negativa de cedência dos municípios. Sobre o ofício GAB N.º 298/2020, do Prefeito Municipal, ficou acordado pelo envio a Procuradoria Jurídica do mesmo, para análise e parecer. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Antonio Carlos Brittes
Cláudio Rodrigues de Àvila
Luis Carlos Souza
Marcos Antonio Moura
Jussara Sarturi

Marcos A Moura
GAB N.º 298/2020